



0474

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 141
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 186/86

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, existe um Posto do Instituto Médico Legal instalado no município de Franco da Rocha;

CONSIDERANDO que esse Posto tem a finalidade de atender à nossa região e os Médicos que lá prestam serviço não residem nessa mesma região e muitas vezes não têm condições de atender de imediato os casos que para lá são encaminhados, causando dificuldades aos familiares dos mortos ali autopsiados;

CONSIDERANDO que se fossem contratados / Médicos residentes na região esse problema poderia ser prontamente sanado, pois esses profissionais seriam encontrados com maior facilidade:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao I.M.L. - Instituto Médico Legal, para que estudem a possibilidade de contratarem Médicos residentes na região que engloba Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, e outros municípios próximos para trabalharem no Posto do I.M.L. instalado em Franco da Rocha.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 1.986.

AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador